



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N° 6.472

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, NO LOTEAMENTO JARDIM REGINA, PARA FIM QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a desafetar da categoria de bens de uso comum e englobar os imóveis de sua propriedade, denominados Área Institucional "01" e Área Verde "02" do Loteamento JARDIM REGINA, com medidas e confrontações nas situações abaixo descritas:

SITUAÇÃO INICIAL (A DESAFETAR)

Área Institucional 01

Matrícula: 76.827

Proprietário: Município de Mogi Mirim, SP.

Local: Rua Anita Giuseppe Garibaldi (Rua 04)

DA ÁREA: A Área Institucional 01, com 1.171,77 m², do loteamento JARDIM REGINA, situado no Bairro do Garcez, nesta cidade, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confluência desta propriedade com propriedade de Antonio Urban Romanello e outros (atual Área Institucional 01 do Loteamento Recanto Di Verona); deste segue em curva de concordância para a direita, com extensão de 13,30 metros; deste segue em reta com extensão de 86,72 metros; deste ponto segue em curva de concordância para a direita com extensão de 12,87 metros, todos confrontando com a Rua 04 (atual Rua Anita Giuseppe Garibaldi); deste segue em reta com extensão de 13,13 metros confrontando com a Rua 01 (Rua Juventino Naressi); deste ponto segue em curva de concordância para a esquerda com extensão de 12,87 metros; deste segue em reta, com extensão de 79,70 metros confrontando com a Área Verde 02 (matrícula 111.603); deste segue em reta com extensão de 18,21 metros, até encontrar o ponto inicial, confrontando com propriedade de Antonio Urban Romanello e outros (atual Área Institucional 01 do Loteamento Di Verona).

Área Verde 02

Matrícula: 111.603

Proprietário: Município de Mogi Mirim, SP.

Local: Rua Juventino Naressi (Rua 01)

DA ÁREA: A gleba de terra destinada à Área Verde 02, situada na quadra E, do loteamento JARDIM REGINA, neste município com área de 966,20 m², medindo 11,85 metros em reta e de frente para a Rua 01 por 79,70 metros em reta e 12,87 metros em curva de concordância para a esquerda; do lado direito de quem da rua olha para o fundo do lote, confrontando com a área institucional 01, e pelo lado esquerdo mede 47,38 metros, confrontando com Antonio Urban Romanello e outros (atual Área Institucional 01 do Loteamento RECANTO DI VERONA) e 45,39 metros, confrontando com Maria Aparecida Bueno Romanello e outros (atual Área Institucional 01 do Loteamento JARDIM JERÔNIMO ROMANELLO).

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA (A ENGLOBAR)



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DA ÁREA: Gleba de terra com área de 2.137,97 m², no Loteamento **JARDIM REGINA** situado no Bairro do Garcez, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confluência desta propriedade com propriedade de Antonio Urban Romanello e outros (atual Área Institucional 01 do loteamento **RECANTO DI VERONA**, mat. 76.831); daí segue em reta com extensão de 65,59 metros confrontando com propriedade de Antonio Urban Romanello e outros (atual Área Institucional 01 do loteamento "Recanto Di Verona" (mat. 76.831); deste ponto segue em curva de concordância para a direita, com extensão de 13,30 metros; deste ponto segue em reta com extensão de 86,72 metros; deste ponto segue em curva de concordância para a direita com extensão de 12,87 metros, todos confrontando com a Rua 4 (atual Rua Anita Giuseppe Garibaldi); deste ponto segue em reta com extensão de 24,98 metros confrontando com a Rua 01 (atual Rua Juventino Naressi); deste ponto deflete à direita e segue em reta com extensão de 45,39 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com Maria Aparecida Bueno Romanello e outros (atual área Institucional 01 do Loteamento **JARDIM JERÔNIMO ROMANELLO**, mat. 111.604).

Art 2º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a afetar para bens de uso comum passando a denominar-se Área Institucional "1" e Área Verde "02" com medidas e confrontações abaixo descritas:

SITUAÇÃO FINAL (GLEBAS A AFETAR)

Área Institucional 01

Local: Rua Anita Giuseppe Garibaldi (Rua 04)

Área: 1.171,77 m²

Proprietário: Município de Mogi Mirim – SP.

DA ÁREA: A Área Institucional, com 1.171,77 m², do Loteamento **JARDIM REGINA**, situado no Bairro do Garcez, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confluência desta propriedade e atual Área Institucional 01 do loteamento "Recanto Di Verona" (mat. 76.831); daí segue em reta com extensão de 65,59 metros confrontando com Área Institucional 01 do loteamento **RECANTO DI VERONA** (mat. 76.831); deste ponto segue em curva de concordância para a direita, com extensão de 13,30 metros confrontando com Rua Anita Giuseppe Garibaldi (Rua 04); deste ponto segue em reta com extensão de 63,24 metros confrontando com a Rua Anita Giuseppe Garibaldi (Rua 04); deste ponto deflete a direita segue em reta com extensão 27,00 metros confrontando com propriedade do município (Área Verde 02 a afetar) do Loteamento **JARDIM REGINA**; deste ponto deflete a direita segue em reta na extensão 10,06 metros confrontando com a Área Institucional 1 do loteamento **JARDIM JERÔNIMO ROMANELLO** (mat. 111.604) a afetar do Loteamento **JARDIM REGINA**, onde teve início a descrição.

Área Verde 02

Local: Rua Juventino Naressi, (Rua 01)

Área: 966,20 m²

Proprietário: Município de Mogi Mirim – SP.

DA ÁREA: A área Verde, com 966,20 m², do Loteamento **JARDIM REGINA**, situado no Bairro do Garcez, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na confluência desta propriedade com propriedade do município (Área Institucional 01 a afetar); daí segue em reta com extensão de 23,48 metros; deste ponto segue em curva de concordância para a direita com extensão de 12,87 metros, todos confrontando com a Rua Anita Giuseppe Garibaldi (Rua 04); deste segue em reta com extensão de 24,98 metros confrontando com a Rua Juventino Naressi (Rua 01); deste ponto deflete à direita e segue em reta com extensão de 35,33 metros confrontando com a Área Institucional 1 do Loteamento **JARDIM JERÔNIMO ROMANELLO** (mat. 111.604); deste ponto deflete a direita segue em reta com 27,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com área do município (Área Institucional 01 a afetar) do Loteamento **JARDIM REGINA**.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º A desafetação e afetação da Área Institucional 01 e da Área Verde 02 do Loteamento JARDIM REGINA tem a finalidade de implantação de equipamento urbano comunitário no conjunto das áreas institucionais dos loteamentos Jardim Jerônimo Romanello, Recanto Di Verona e Jardim Regina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 94/2022
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Ken 6422
FOI PUBLICADA(O) em 24/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)